

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06.003/2023

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, consoante autorizada pelo SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, JUVENTUDE E LAZER, vem abrir o presente processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para Contratação da apresentação de show musical da Banda "FELIPE AMORIM" no dia 09 de outubro de 2023, alusivos aos 66º anos de Emancipação Política do Município de Novo Oriente/ CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade de licitação tem como fundamento o art. 25, inciso III, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão da presente contratação decorre, principalmente, dos seguintes motivos:

O município de Novo Oriente, por tradição, vem realizando estes grandes festejos culturais consagrados como **66º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA**, evento este de grande porte para a região, que mobiliza um grandioso público.

Pela magnitude que o evento representa, a atração não poderia ser diferente, como é o caso da apresentação da renomada Banda "Felipe Amorim".

A banda musical é realmente renomada pela opinião pública e crítica especializada, que desfruta de forte apelo popular. Basta destacar os inúmeros shows em que já se apresentou, a variedade de CD's lançados, gravação de DVD, a presença em programas televisivos, e o grande público que atrai em suas espetaculares apresentações em todo o território regional.

A contratação será celebrada com empresa detentora de representação exclusiva para a realização de show musical da banda.

No que se refere à parte legal da contratação, valemo-nos do parecer firmado por nossa assessoria jurídica, tudo em perfeita conformidade com o disposto no art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com o art. 26 do mesmo diploma legal.

Assim, pelas razões e posicionamentos ora expendidos e, também, pelas recomendações legais previstas no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, entendemos estar perfeitamente justificada as contratações em apreço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O representante exclusivo da banda apresentou o seguinte valor de cachê: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dentro dos limites e padrões praticados no mercado, tendo em vista que a proposta foi apresentada junto com notas fiscais de shows / espetáculos realizados

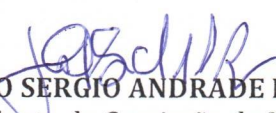


PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



anteriormente em outros eventos, a fim de justificar os valores ofertados, considerando ainda a grandiosidade do evento.

Novo Oriente /CE, 21 de agosto de 2023.


PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da Comissão de Licitação